PORTARIA N° 103/2023

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **LEÔNIDAS PEREIRA DA ROCHA**, requereu o Segundo Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio ao servidor **Leônidas Pereira da Rocha**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 18/08/2002 a 18/08/2007, a partir de 17/04/2023.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 17 de abril de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal